



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N°. 065/2023

Sério, 21 de Junho de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 033/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 289.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei nº 034/2023 - Autoriza a prorrogação da vigência da Lei Municipal n. 1912 de 13 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS